

ÁREA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SEFFE/SAT
REGULAMENTO ESPECÍFICO – CURSO DE TÊNIS – 2022



- 01. Objetivos do SEFFE/SAT:** despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes competitivas do Paineiras ou de outros clubes.
- 02. Requisito do curso:** aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as qualidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.
- 03. Pagamento:** mediante determinação da Diretoria Executiva, conforme **Regulamento de Cobrança**.
- 04. Matrículas** ocorrerão no mês de novembro do ano corrente, **até o final do mês de outubro** e preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada.
- Teste de habilidade obrigatório, antes do ato da matrícula a partir 7 anos.**
- A idade considerada deverá ser completada no ato da Matrícula.**
- O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.
- Os associados inscritos terão direito a rematrícula obrigatória para o próximo período (**garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES**). As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, serão sorteadas. Divulgação prévia pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir.
- 05. - Limite de alunos por turma / curso:** 12 alunos / professor
- 06. Lista de espera:** não há definição exata da sua chamada, após a chamada, o prazo para a **efetivação da matrícula será de 24 horas**. A validade da lista de espera será até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, será automaticamente excluída das demais listas de espera do curso. Caso o aluno não queira matricular-se no horário ofertado, poderá permanecer nas demais listas de espera pleiteadas do curso.
- 07. Frequência/Duração das aulas:** será de 2 vezes por semana, com 45 minutos de aula ou as 6^{as} feiras com 60 minutos de aula.
- 08. Atrasos/Saída antecipada** mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.
- 09. Faltas** o aluno terá direito a **06 faltas(aulas 2x por semana) e 03 faltas(aulas 1x por semana)** por semestre. Existindo lista de espera e ultrapassando este limite, estará eliminado do curso automaticamente.
- Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento ou será excluído na 6^a falta.
- 10. Atestados:** apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregue ao professor responsável ou a coordenação do setor.
- 11. Atividade/Aula:**
- Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro. No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.
- Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.
- Uniforme:** para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos/competições internas e externas, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: camiseta, calção/ bermuda e/ou agasalho completo, que poderão ser adquiridos na loja do clube e raquete de tênis (uso obrigatório). Os alunos que optarem por não adquirir os uniformes da loja, deverão comparecer em aula, trajando camiseta branca e bermuda / calção azul marinho. Informe-se sobre calçado com o professor.
- Em caso de chuva as aulas serão em caráter opcional, adaptada nas quadras do vale, com calçado adequado (solado claro).**
- Não é permitida a participação em aula sem calçado adequado e meia.
- Aulas experimentais:** o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.
- Aulas opcionais:** são aulas sem a anotação de faltas.
- Raios:** os alunos serão retirados da aula, ao sinal do 1º raio, (regra internacional de segurança) e retornarão após a liberação do local.
- A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados, emendas de feriados ou raios.
- Ocorrências Médicas:** o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.
- Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.**
- 12. Condições Gerais:** casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumby.

ELABORADO POR EM 04/01/2022 Debora Portaro Santos Coordenadora SEFFE	VERIFICADO POR EM 04/01/2022 Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esporte	APROVADO EM 04/01/2022 Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa	APROVADO POR EM 04/01/2022 2º Vice-Presidente Rogerio Marques da Silva
--	---	--	--

--	--	--	--